



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 001/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 16 / 02 / 93	
PRÉSIDENTE	

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regim^{en}tal, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de Capela Mortuária Evangélica, no Jardim Esperança e no Bairro de São Cristovão.

DIA DAS SESSÕES, 01 de Janeiro de 1.993

SILAS SANTO

Vereador / Autor

J U S T I F I C A T I V A

Vivemos em uma cidade, onde 40% da população residente é evangélica e vive segundo os usos e costumes evangélicos.

Muitos de nós, os vereadores, em época de campanha, batemos nas portas destes evangélicos, os quais nos receberam, aceitaram a nossa mensagem e votaram em nós. Agora, chegou a hora de retribuir alguma coisa para este povo, que nem mesmo na hora da morte, têm conseguido prestar uma última homenagem aos seus mortos. Quando uma pessoa evangélica "morre", é costume desde os tempos antigos, fazer um "Lito Funebre" solene, com hinos e orações, no entanto Senhores, o que vemos hoje, é o povo evangélico espremido numa capela congestionada e poluída pela fumaça de cigarros, cheiro insuportável de bebidas alcoólicas e sem nenhuma condição de se prestar o LOUVOR QUE É DEVIDO A DEUS.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 001/93

continuação...

Sendo que o mínimo que podemos fazer para uma pessoa que morre, é dar-lhe um sepultamento decente, o povo evangélico desta cidade, através de seu líder na Câmara Vereador Silas Rodrigues Bento, vem através desta indicação pedir a Vossa Excelência que aprovem uma Lei, criando assim a CAPELA MORTUÁRIA PÚBLICA EVANGÉLICA, para que todos aqueles que morrerem no Senhor, sejam veladas com o devido respeito, e também as homenagens de costume.

Finalizamos, informando a Vossa Excelência, que as capelas seriam instaladas ou construídas, no Jardim Esperança e em São Cristovão, que nas mesmas seria proibido:

- 01 - Entrar de bermuda e sem camisa ou embriagado;
- 02 - Fumar e discutir;
- 03 - Acender velas e cantar modinhas populares.

Estas Capelas seriam abertas para todos, desde que cumprissem os estatutos das mesmas.

É o que temos para reivindicar para o povo Evangélico de Cabo Frio.

DATA DAS SESSÕES: 08 de Janeiro de 1993

SILAS BENTO
Vereador / autor